28 de janeiro de 2025

Perspetivas de Exportação de Bens

Previsão 2025

EMPRESAS PERSPETIVAM AUMENTO NOMINAL DE 4,6% NAS EXPORTAÇÕES DE BENS EM 2025

As empresas exportadoras perspetivam, para 2025, um acréscimo nominal de 4,6% nas suas exportações de bens.

Por Grandes Categorias Económicas (CGCE), o maior acréscimo é esperado nas exportações de *Material de transporte e acessórios* (+7,2%), seguindo-se os *Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria* (+6,9%).

Os resultados do Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens (IPEB) para 2025, realizado em novembro de 2024, na medida em que se baseiam em perspetivas de crescimento, devem ser encarados como indicando tendências condicionadas pela informação disponibilizada pelas empresas no período de resposta. Assim, as perspetivas das empresas quanto às suas exportações de bens para 2025 poderão também refletir, em elevado grau, a incerteza quanto aos desenvolvimentos do enquadramento internacional.

Empresas perspetivam aumento nominal de 4,6% nas exportações de bens em 2025

As empresas exportadoras nacionais perspetivam um aumento nominal de 4,6% das suas exportações de bens em 2025, seguindo a trajetória de acréscimo observada nos dados do Comércio Internacional de Bens no período acumulado de janeiro a novembro de 2024, em que as exportações cresceram 3,0%[1].

Figura 1 - Perspetivas das Empresas sobre a Exportação de Bens e Comércio Internacional de Bens
Taxa de variação homóloga (%), 2014-2025

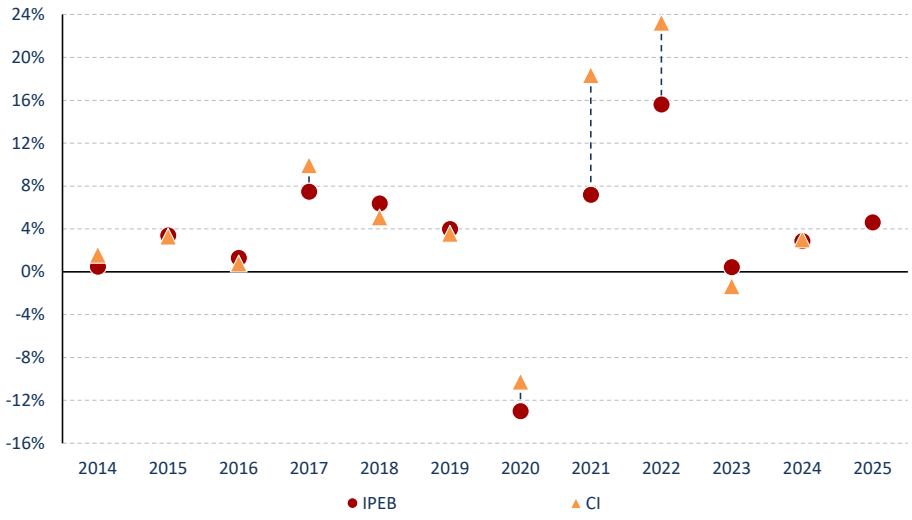

[1] Dados de novembro de 2024 das Estatísticas do Comércio Internacional de Bens, divulgados com o Destaque de 9 de janeiro de 2025.

Por Grandes Categorias Económicas (CGCE), os maiores acréscimos são esperados nas exportações de *Material de transporte e acessórios* (+7,2%) e de *Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria* (+6,9%).

Quadro 1 - Perspetivas das Empresas sobre a Exportação de Bens
Taxas de variação nominais anuais 2025/2024

	INTERNACIONAL
	4,6%
Dos quais (CGCE):	
Produtos alimentares e bebidas	0,2%
Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	6,9%
Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios	3,2%
Material de transporte e acessórios	7,2%

Nota: Por questões de confidencialidade estatística, apenas são divulgados os resultados desagregados para algumas das principais categorias de produtos.
Fonte: INE, Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens

Em geral, as empresas revelam expectativas positivas, mas uma análise por setor de atividade mostra que algumas perspetivam crescimento e outras antecipam desafios que deverão limitar a sua atividade exportadora.

O cenário descrito sobre as expectativas das empresas para as suas exportações de bens em 2025 reflete uma dinâmica complexa, com fatores económicos globais (ajustamentos na estrutura do mercado e nos preços, entre outros) e decisões internas (investimentos em capacidade de produção, alteração de estratégia ou de modelos de negócio) a influenciarem as perspetivas da atividade em 2025, observando-se alguma heterogeneidade em função do setor de atividade. O grau de otimismo ou pessimismo das empresas depende muito das suas estratégias internas e da sua capacidade de se adaptarem às condições do mercado global.

A figura seguinte ilustra a evolução dos preços nas transações do comércio internacional, bem como as cotações médias mensais do petróleo bruto (*Brent*), a partir do terceiro trimestre de 2023.

Figura 3 - Índices Mensais de Valor Unitário das Exportações e Cotações Médias Mensais do Petróleo Bruto – Brent (EUR/barril)
Taxa de variação homóloga (%) – preço, 2018-2024

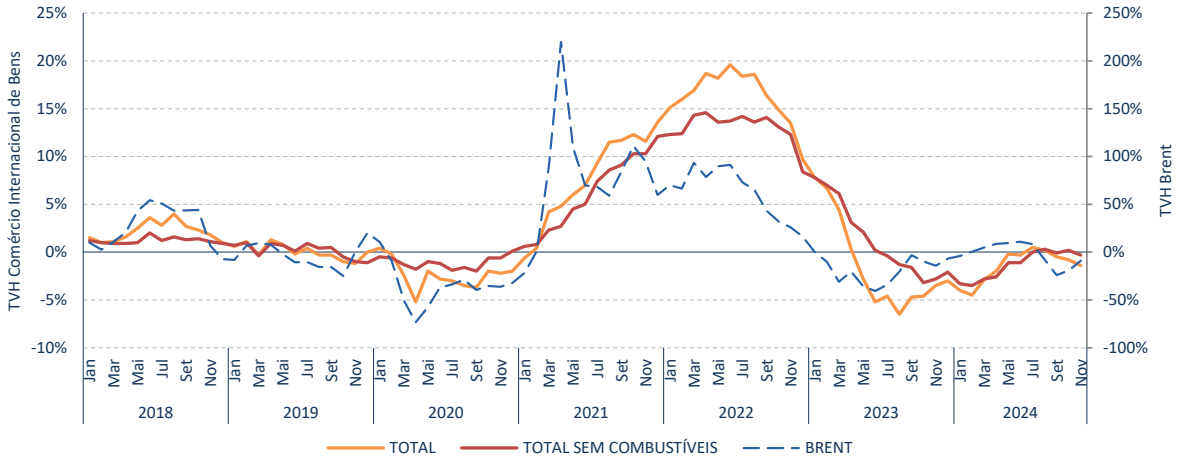

Fonte: INE, Comércio Internacional, e DGEG, Direção Geral de Energia e Geologia

Perspetivas de evolução das exportações por principais características das empresas

Analisando as perspetivas de exportação de bens tendo por base algumas das principais características das empresas respondentes (e que, simultaneamente, pertencem ao Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)[2], representando 96% das empresas inquiridas e 88% do valor previsto pelas empresas para 2025), não se verificam diferenças significativas em função da sua dimensão: +3,9% nas empresas de média dimensão (que representam 54% das empresas comuns e 27% do valor previsto para 2025), +3,4% para as empresas de maior dimensão (que representam 16% das empresas em análise e 67% do valor previsto para 2025) e +3,3% nas micro e pequenas (peso de 30% nas empresas em análise e apenas 7% do valor previsto para 2025).

Na análise das perspetivas de evolução das exportações tendo em conta a idade das empresas, verifica-se que apenas as empresas jovens antecipam uma ligeira diminuição (-0,4%, representam 6% das empresas em análise e apenas 5% do valor previsto para 2025), enquanto as empresas adultas e seniores apontam para aumentos de 2,6% e 4,0%, respetivamente (representando 27% e 68% das empresas em análise e 17% e 78% do valor previsto para 2025, pela mesma ordem).

Empresas integradas em grupos

As empresas integradas em grupos económicos, que representam cerca de metade das empresas comuns ao IPEB e ao SCIE (54%), preveem um acréscimo das suas exportações em 2025 (+3,4%, representando 82% do valor previsto para 2025), enquanto as empresas não pertencentes a um grupo económico antecipam um aumento ligeiramente superior (+4,2%, representando 18% do valor previsto para 2025).

Em todos os tipos de agrupamentos económicos de empresas, as perspetivas para as exportações de bens em 2025 são de crescimento. As empresas que pertencem a grupos domésticos (apenas constituído por entidades residentes em Portugal, que representam 15% das empresas em análise e apenas 7% do valor previsto para 2025) perspetivam um aumento de 5,5% e as empresas pertencentes a grupos multinacionais (constituídos por empresas localizadas em países diferentes) apontam para aumentos de 4,2% nos casos de empresas integradas em grupos multinacionais domésticos (entidades inseridas em grupos multinacionais cuja cabeça de grupo é uma empresa residente em Portugal, que representam 18% das empresas em análise e 29% do valor previsto para 2025) e de 2,5% para as empresas de grupos multinacionais estrangeiros (cabeça de grupo é uma empresas não residente em Portugal, sendo que entidades inseridas em grupos com estas características representam 20% das empresas em análise e 45% do valor previsto para 2025).

[2] Consideradas apenas as empresas comuns entre as amostras do IPEB e do SCIE, que correspondem a cerca de 96% das empresas respondentes ao IPEB.

Empresas integradas em grupos, por dimensão e idade

De entre as empresas que fazem parte de grupos económicos, são previstas reduções pelas micro e pequenas empresas integradas em grupos domésticos (-3,3%; representam 1% do valor previsto para 2025 pelas empresas em análise) e pelas empresas de média dimensão pertencentes a grupos multinacionais estrangeiros (-1,7%; representam 6% do valor previsto para 2025 pelas empresas em análise).

Por outro lado, os maiores aumentos são perspetivados pelas micro e pequenas empresas integradas em grupos multinacionais domésticos (+11,8%; representam 1% do valor previsto para 2025) e pelas empresas de média dimensão pertencentes a grupos multinacionais domésticos (+7,5%; correspondem a 6% do valor previsto para 2025) e a grupos domésticos (+7,3%; responsáveis por 5% do valor previsto para 2025).

As de grande dimensão que pertencem a grupos de empresas multinacionais correspondem a mais de 60% do valor de exportações perspetivado para 2025 pelas empresas comuns ao IPEB e ao SCIE. As expectativas destas apontam para crescimento das exportações: +3,2% naquelas que integram grupos multinacionais estrangeiros (representam 38% do valor previsto e 6% das empresas em análise) e +3,3% nas que fazem parte de grupos multinacionais domésticos (23% e representam 5% das empresas em análise.

Quadro 2 - Perspetivas sobre a Exportação de Bens, por pertença a grupo e dimensão da empresa

DIMENSÃO		TAXA VARIAÇÃO 2025/24 (Δ%)				DECOMPOSIÇÃO (%) VALOR PREVISTO 2025			
		GRANDES	MÉDIAS	MICRO/ PEQUENAS	TOTAL	GRANDES	MÉDIAS	MICRO/ PEQUENAS	TOTAL
TOTAL		**▲ 3,4%**	**▲ 3,9%**	**▲ 3,3%**	**▲ 3,5%**	**67%**	**27%**	**7%**	**100%**
NÃO PERTENCE A GRUPO		**▲ 5,6%**	**▲ 4,1%**	**▲ 3,4%**	**▲ 4,2%**	**4%**	**10%**	**4%**	**18%**
PERTENCE A GRUPO		**▲ 3,3%**	**▲ 3,8%**	**▲ 3,2%**	**▲ 3,4%**	**63%**	**17%**	**2%**	**82%**
TIPO DE GRUPO	GD	▲ 4,6%	▲ 7,3%	▼ -3,0%	▲ 5,5%	2%	5%	1%	7%
	GMD	▲ 3,3%	▲ 7,5%	▲ 11,8%	▲ 4,2%	23%	6%	1%	29%
	GME	▲ 3,2%	▼ -1,7%	▲ 3,7%	▲ 2,5%	38%	6%	1%	45%

Notas: (1) A informação apresentada neste quadro é relativa apenas às 2 934 empresas comuns entre as seguintes operações estatísticas do INE: IPEB e SCIE;
(2) Tipos de Grupo: GD – Grupo doméstico, GMD – Grupo multinacional doméstico e GME – Grupo multinacional estrangeiro.

Numa análise, por idade, das empresas integradas em grupos, verifica-se que são perspetivados decréscimos das exportações pelas empresas jovens inseridas em grupos domésticos (-4,2%; representam menos de 1% do valor previsto para 2025 pelas empresas comuns ao IPEB e ao SCIE) e pelas empresas adultas que fazem parte de grupos multinacionais estrangeiros (-1,7%; representam 8% do valor previsto para 2025). As empresas adultas pertencentes a grupos domésticos, por sua vez, são aquelas que perspetivam um acréscimo mais expressivo (+8,6%; representam 2% do valor previsto para 2025).

As empresas seniores que pertencem a grupos multinacionais correspondem a 68% do valor de exportações perspetivado para 2025: +3,1% pelas que se inserem em grupos multinacionais estrangeiros (representam 37% do valor previsto e 13% das empresas em análise) e +4,8% nas pertencentes a grupos multinacionais domésticos (correspondem a 26% do valor previsto e 14% das empresas).

Quadro 3 - Perspetivas sobre a Exportação de Bens, por pertença a grupo e idade da empresa

AGREGAÇÃO IDADE		TAXA VARIAÇÃO 2025/24 (Δ%)				DECOMPOSIÇÃO (%) VALOR PREVISTO 2025			
		JOVENS	ADULTAS	SÉNIORES	TOTAL	JOVENS	ADULTAS	SÉNIORES	TOTAL
TOTAL		**▼ -0,4%**	**▲ 2,6%**	**▲ 4,0%**	**▲ 3,5%**	**5%**	**17%**	**78%**	**100%**
NÃO PERTENCE A GRUPO		**▼ -1,8%**	**▲ 7,1%**	**▲ 4,5%**	**▲ 4,2%**	**3%**	**5%**	**11%**	**18%**
PERTENCE A GRUPO		**▲ 1,7%**	**▲ 1,0%**	**▲ 3,9%**	**▲ 3,4%**	**2%**	**12%**	**68%**	**82%**
TIPO DE GRUPO	**GD**	▼ -4,2%	▲ 8,6%	▲ 4,8%	▲ 5,5%	0%	2%	5%	7%
	GMD	▲ 1,1%	▲ 0,2%	▲ 4,8%	▲ 4,2%	1%	3%	26%	29%
	GME	▲ 2,9%	▼ -0,4%	▲ 3,1%	▲ 2,5%	1%	8%	37%	45%

Notas: (1) A informação apresentada neste quadro é relativa apenas às 2 934 empresas comuns entre as seguintes operações estatísticas do INE: IPEB e SCIE;
(2) Tipos de Grupo: GD – Grupo doméstico, GMD – Grupo multinacional doméstico e GME – Grupo multinacional estrangeiro.

Empresas por nível tecnológico do setor e por habilitações da mão-de-obra

No que respeita às empresas por tipo de tecnologia, as classificadas em setores de alta e média alta tecnologia (15% das empresas em análise) antecipam um crescimento de 3,8%, ligeiramente acima do que é perspetivado pelas de baixa e média baixa tecnologia (+3,4%).

As empresas em que pelo menos metade dos trabalhadores tem habilitações superiores preveem um acréscimo de 6,8% das suas exportações em 2025, enquanto as empresas em que menos de metade de trabalhadores tem habilitações inferiores antecipam um crescimento menos significativo, de 3,1% (representando apenas 7% das empresas em análise).

Quadro 4 - Perspetivas sobre a Exportação de Bens, por principais características das empresas

	TAXA VARIAÇÃO 2025/2024
COMÉRCIO INTERNACIONAL	**4,6%**
DIMENSÃO	
GRANDES	3,4%
MÉDIAS	3,9%
MICRO E PEQUENAS	3,3%
GRUPOS EMPRESAS	
PERTENCE A GRUPO	3,4%
NÃO PERTENCE A GRUPO	4,2%
IDADE	
JOVENS (INFERIOR OU IGUAL 5 ANOS)	-0,4%
ADULTAS (ENTRE 6 E 19 ANOS)	2,6%
SENIORES (IGUAL OU SUPERIOR A 20 ANOS)	4,0%
TIPO DE TECNOLOGIA	
ALTA E MÉDIA ALTA TECNOLOGIA	3,8%
BAIXA E MÉDIA BAIXA TECNOLOGIA	3,4%
PROPORÇÃO DE TRABALHADORES COM HABILITAÇÕES SUPERIORES	
SUPERIOR A 50%	6,8%
INFERIOR OU IGUAL A 50%	3,1%
INOVAÇÃO	
APRESENTARAM ATIVIDADE DE INOVAÇÃO - 2022	11,2%
NÃO APRESENTARAM ATIVIDADE DE INOVAÇÃO - 2022	3,2%
ÍNDICE DE INTENSIDADE DIGITAL	
EMPRESAS COM ÍNDICE DE INTENSIDADE DIGITAL MUITO BAIXO	-1,3%
EMPRESAS COM ÍNDICE DE INTENSIDADE DIGITAL BAIXO	2,8%
EMPRESAS COM ÍNDICE DE INTENSIDADE DIGITAL ALTO	0,4%
EMPRESAS COM ÍNDICE DE INTENSIDADE DIGITAL MUITO ALTO	5,3%

Fonte: INE, IPEB, SCIE, CIS e IUTICE e Relatório Único da Segurança Social

Empresas por atividades de inovação e grau de intensidade digital

As empresas que responderam ao IPEB e que, simultaneamente, indicaram, no âmbito do CIS[3] – Inquérito Comunitário à Inovação 2022, ter desenvolvido atividades de inovação, perspetivam aumentos mais significativos das suas exportações de bens em 2025 (+11,2%, representando 82%) do que as empresas consideradas como não inovadoras (+3,2%). De notar que as atividades de inovação incluem inovação de produto e/ou de processo e, portanto, com impacto que pode ser significativo na diferenciação das empresas nos mercados internacionais.

De acordo com o Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Empresas (IUTICE) - 2024[4], as empresas foram classificadas tendo em conta o seu grau de intensidade digital. Tendo por base as empresas que responderam simultaneamente ao IPEB e ao IUTICE, verifica-se que apenas as classificadas como tendo um índice de intensidade digital muito baixo perspetivam uma diminuição das suas exportações em 2025 (-1,3%), enquanto as de índice de intensidade digital muito alto, baixo e alto antecipam crescimentos (+5,3%, 2,8% e +0,4%, respetivamente).

[3] Consideradas apenas as empresas comuns entre as amostras do IPEB e do CIS, que correspondem a cerca de 32% das empresas respondentes ao IPEB.

[4] Consideradas apenas as empresas comuns entre as amostras do IPEB e do IUTICE, que correspondem a cerca de 33% das empresas respondentes ao IPEB.

NOTAS EXPLICATIVAS

Atendendo à grande relevância que assume a evolução das exportações de bens para o comportamento da economia, o INE promove o Inquérito sobre as Perspetivas das Exportações de Bens (IPEB) junto de uma amostra representativa de empresas exportadoras. O IPEB permite agregar e sintetizar as expectativas de variação nominal das exportações de cada empresa, viabilizando, assim, a disponibilização de informação de natureza prospetiva. Esta operação estatística foi iniciada após ter cessado a produção do Índice de Novas Encomendas na Indústria (Total, Mercado Nacional e Mercado Externo), baseado num inquérito mensal. Os valores apresentados correspondem à **previsão das empresas para a evolução esperada das exportações em 2025**.

O IPEB incide sobre uma amostra de empresas exportadoras de bens em atividade, localizadas em Portugal, que declararam valores de exportação nas estatísticas do Comércio Internacional de Bens (CI) superiores a 400 000€ (soma do Comércio Intra-UE (via Sistema Intrastat) e do Comércio Extra-UE (via Declarações Alfandegárias)) no ano 2023 ou, no caso de novas empresas exportadoras, no ano 2024. O inquérito foi realizado a um total de 3 068 empresas, correspondendo a cerca de 85% das exportações de bens do ano de 2023. Até 2023, foram realizadas duas ocorrências anuais deste inquérito (em novembro do ano n-1, a 1ª previsão, e em maio do ano n, a 2ª previsão, que revia a anterior). A partir de 2024, é realizada apenas uma ocorrência (em novembro).

As empresas são selecionadas de acordo com os seguintes parâmetros:

Componente exaustiva:

1. Empresas com total de exportações ≥ 3 milhões de euros (valores de resposta do ano 2023/2024 ao CI);
2. Empresas pertencentes à CAE Rev.3 a 3 dígitos (grupo), cuja representação na base de amostragem seja ≤ 3 empresas.

Componente não exaustiva:

1. Ordenando as restantes empresas por ordem decrescente do total de exportações, foi selecionado em cada grupo da CAE:
   a) Empresas que permitam atingir 15% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for ≥ 80%;
   b) Empresas que permitam atingir 35% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for ≥ 60% e < 80%;
   c) Empresas que permitam atingir 55% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for < 60%.
2. Inclusão de empresas importantes ao nível da representatividade da Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE) a um dígito.

A taxa de resposta foi 96%, correspondendo a 98% do valor exportado das empresas da amostra.

O apuramento da informação por CGCE tem por base a estrutura de desagregação dos dados declarados pelas respetivas empresas no âmbito do CI no ano 2023 ou, no caso de novas empresas exportadoras, no ano 2024.

Os resultados deste inquérito, na medida em que se baseiam em perspetivas de crescimento, podem divergir dos valores observados no CI e devem ser interpretados como tendências condicionadas pela informação disponibilizada pelas empresas no período de resposta ao IPEB.

Salienta-se ainda a existência de diferenças metodológicas entre o CI e o IPEB, nomeadamente pelo facto de o primeiro incluir bens e movimentos especiais (nomeadamente a exportação de eletricidade), estimativas e transações para o mercado Extra-UE efetuadas por empresas estrangeiras, que não é possível refletir nos resultados do IPEB. As empresas estrangeiras, identificadas como "*traders*", correspondem a empresas que não são sujeitos passivos de IVA em território nacional e que apresentam bens para exportação Extra-UE nas alfândegas nacionais. Estes movimentos estão incluídos no CI, mas não é possível a sua inquirição através do IPEB. Para garantir uma maior cobertura dos resultados, esta diferença relativamente a empresas estrangeiras pertencentes a grupos nacionais foi minimizada com um tratamento específico, com vista à incorporação das suas exportações no contexto do IPEB.

Principais características das empresas:
Os dados estatísticos apresentados foram obtidos a partir do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE), o qual resulta de um processo de integração da informação estatística sobre empresas, baseado em dados administrativos, com particular destaque para a Informação Empresarial Simplificada (IES). Esta informação é complementada, por um lado, com dados para os empresários em nome individual e trabalhadores independentes (designados por empresas individuais), recebidos através de Protocolo estabelecido entre o Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE) e vários organismos do Ministério das Finanças e, por outro, com informação proveniente do Ficheiro de Unidades Estatísticas do INE. Foi possível classificar 96% das empresas respondentes ao IPEB (apenas as empresas comuns entre as amostras do IPEB e do SCIE).

As empresas foram classificadas por dimensão, tendo como base a adaptação da Recomendação da Comissão Europeia, de 6 de maio de 2003. Assim, foram consideradas:

- Grande empresa: uma empresa com 250 ou mais pessoas ao serviço ou uma empresa com volume de negócios superior a 50 milhões de euros e ativo líquido superior a 43 milhões de euros.
- Média empresa: uma empresa que emprega menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou balanço total anual não excede 43 milhões de euros, e que não está classificada como micro ou pequena empresa.
- Pequena empresa: uma empresa que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros, e que não está classificada como uma microempresa.
- Microempresa: uma empresa que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros.

Grupos de empresas: Empresas ligadas por vínculo jurídico-financeiro e por uma empresa-mãe que é a cabeça do grupo.

- Grupo doméstico: grupo de empresas constituído por entidades exclusivamente residentes.
- Grupo multinacional: grupo de empresas que tenha pelo menos duas entidades localizadas em países diferentes. Podem distinguir-se dois tipos, grupo multinacional doméstico e grupo multinacional estrangeiro.
    - Grupo multinacional doméstico: grupo de empresas constituído por entidades residentes (pelo menos uma) e não residentes e em que o centro de decisão do grupo é residente em Portugal.
    - Grupo multinacional estrangeiro: grupo de empresas constituído por entidades residentes e não residentes e em que o centro de decisão do grupo é não residente em Portugal.

Consideraram-se ainda 3 agregações de idade das empresas, designadamente:

- **jovens**, com idade inferior ou igual a 5 anos;
- **adultas**, com idade entre 6 e 19 anos; e
- **seniores**, com idade igual ou superior a 20 anos.

Distribuição das empresas e do valor previsto para 2025, por pertença a grupo, dimensão e idade

DISTRIBUIÇÃO EMPRESAS EM NÚMERO (%)		DIMENSÃO					AGREGAÇÃO IDADE				
		NÃO APLICÁVEL	GRANDES	MÉDIAS	MICRO/ PEQUENAS	TOTAL	NÃO APLICÁVEL	JOVENS	ADULTAS	SÉNIORES	TOTAL
TOTAL		4%	15%	52%	29%	100%	4%	5%	25%	65%	100%
NÃO APLICÁVEL		4%	0%	0%	0%	4%	4%	0%	0%	0%	4%
NÃO PERTENCE A GRUPO		0%	1%	23%	20%	44%	0%	3%	12%	29%	44%
PERTENCE A GRUPO		0%	14%	28%	9%	51%	0%	2%	13%	36%	51%
TIPO DE GRUPO	GD	0%	2%	10%	3%	15%	0%	0%	4%	11%	15%
	GMD	0%	6%	9%	2%	18%	0%	0%	4%	13%	18%
	GME	0%	6%	9%	4%	19%	0%	1%	6%	12%	19%

DISTRIBUIÇÃO VALOR PREVISTO 2025 (%)		DIMENSÃO					AGREGAÇÃO IDADE				
		NÃO APLICÁVEL	GRANDES	MÉDIAS	MICRO/ PEQUENAS	TOTAL	NÃO APLICÁVEL	JOVENS	ADULTAS	SÉNIORES	TOTAL
TOTAL		12%	0%	0%	0%	12%	12%	4%	15%	69%	100%
NÃO APLICÁVEL		0%	3%	9%	4%	16%	12%	0%	0%	0%	12%
NÃO PERTENCE A GRUPO		0%	56%	15%	2%	72%	0%	2%	4%	9%	16%
PERTENCE A GRUPO		0%	2%	4%	1%	7%	0%	2%	11%	60%	72%
TIPO DE GRUPO	GD	0%	20%	5%	0%	26%	0%	0%	2%	5%	7%
	GMD	0%	34%	5%	1%	40%	0%	1%	3%	23%	26%
	GME	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	7%	32%	40%

Notas: (1) A informação apresentada neste quadro é relativa à totalidade das empresas inquiridas no IPEB, correspondendo o Não aplicável às empresas não comuns entre o IPEB e o SCIE; (2) Tipos de Grupo: GD – Grupo doméstico, GMD – Grupo multinacional doméstico e GME – Grupo multinacional estrangeiro.

A classificação das empresas nas Indústrias transformadoras obedeceu às agregações definidas pelo Eurostat e compreendem:

- **Indústrias de alta e média-alta tecnologia**: inclui as Indústrias de alta tecnologia e as Indústrias de média-alta tecnologia;
  - Indústrias de alta tecnologia: inclui as divisões 21 e 26, e grupo 303 da CAE Rev. 3
  - Indústrias de média-alta tecnologia: inclui as divisões 20, 27 a 29 e grupos 254, 302, 304, 309 e 325 da CAE Rev. 3
- **Indústrias de baixa e média-baixa tecnologia**: inclui as divisões 10 a 19, 22 a 25 (exceto o grupo 254), 31 a 33 (exceto o grupo 325) e grupo 301 da CAE Rev. 3

Considerando a informação disponível no Relatório Único (RU) da Segurança Social de 2022 e relacionando-a com a do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE), foi possível detalhar em maior profundidade algumas das características individuais dos trabalhadores, designadamente a sua qualificação, tendo-se analisado os resultados do IPEB com base na proporção de trabalhadores (maior e menor ou igual a 50%) com **habilitação superior** (grau de licenciatura, mestrado ou doutoramento).

Com base na informação do CIS – Inquérito Comunitário à Inovação, edição de 2022, foi possível classificar 32% das empresas respondentes ao IPEB (apenas as empresas comuns entre as amostras do IPEB e do CIS) de acordo com a apresentação ou não de atividades inovadoras. Considera-se que uma empresa apresentou atividade de inovação se tiver desenvolvido algum tipo de atividade de inovação, geradora de despesa, sejam atividades de inovação de produto ou processo completas, atividades em curso até ao final de 2022, atividades de inovação abandonadas ou suspensas, ou atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) desenvolvidas internamente, de forma continuada ou ocasionalmente, ou contrataram I&D a outras empresas (incluindo do seu grupo) ou a organizações de investigação públicas ou privadas.

Com base na informação do IUTICE – Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Empresas (2024), foi possível classificar 33% das empresas respondentes ao IPEB (apenas as empresas comuns entre as amostras do IPEB e do IUTICE). O IUTICE serve de base à produção de um conjunto de indicadores na área da Sociedade da Informação (Acesso e utilização da Internet; Comércio eletrónico; Utilização, Partilha, Análise e Comércio de Dados; Utilização de Serviços de Computação em Nuvem (*Cloud Computing*); Inteligência Artificial; Faturação).
Esta informação permite classificar as empresas de acordo com a sua intensidade digital, através do índice de intensidade digital:

- Empresas com índice de intensidade digital muito baixo (0 a 3 pontos),
- Empresas com índice de intensidade digital baixo (4 a 6 pontos),
- Empresas com índice de intensidade digital alto (7 a 9 pontos),
- Empresas com índice de intensidade digital muito alto (10 a 12 pontos).

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

CAE – Classificação das Atividades Económicas

CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas Rev.3

CI – Comércio Internacional

CIS – Inquérito Comunitário à Inovação

DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia

I&D – Investigação e Desenvolvimento

IES – Informação Empresarial Simplificada

INE – Instituto Nacional de Estatística, I.P.

IPEB – Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens

IUTICE - Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Empresas

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

RU - Relatório Único

SCIE – Sistema de Contas Integradas das Empresas

UE – União Europeia

Data do próximo destaque Previsão 2026 – janeiro de 2026

ine.pt | Serviço de Comunicação e Imagem - tel: + 351 21 842 61 10 | sci@ine.pt